

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0233/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001786/2016-57, e considerando a Portaria nº 1036 de 31/10/2016 que instaura a Sindicância Acusatória, a Portaria nº 1119 de 29/11/2016 que prorroga o prazo, a Portaria nº 1229 de 29/12/2016 que instaura a Sindicância Acusatória, a Portaria nº 0086 de 27/01/2017, que prorroga o prazo, bem como o Expediente-CS nº 02/2017, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Acusatória, para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.001786/2016-57, com aproveitamento de todos os atos já praticados pelas Comissões supracitadas.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

| Nome | Siape | Atribuição |
|-------------------------|---------|------------|
| Marcos Roberto dos Reis | 1801341 | Presidente |
| Carla Berwanger | 1795516 | Membro |

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS